DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 997 | Página 1 de 2 | Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 23, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre os pontos facultativos das repartições públicas municipais para o exercício de 2022".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º – No exercício de 2022, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente das repartições públicas pertencentes à Administração Municipal, observará, nos dias especificados, as disposições deste decreto.

Artigo 2º - Ficam declarados PONTOS FACULTATIVOS nas repartições públicas municipais nos dias a seguir relacionados:

I – 28 de fevereiro (segunda-feira) – antecedendo os festejos da terça-feira de Carnaval;

II – 01 de março (terça-feira) – Carnaval;

III – 02 de março (quarta-feira) – Cinzas;

IV – 22 de abril (sexta-feira) – após o feriado de Tiradentes;

V – 17 de junho (sexta-feira) – após o feriado de Corpus Christi;

VI – 16 de setembro (sexta-feira) – após o feriado Municipal do Dia de Nossa Senhora da Piedade, padroeira de Altinópolis;

VII – 14 de novembro (segunda-feira) – antecedendo o feriado da Proclamação de República;

Artigo 3º - Os serviços e atividades essenciais do Município e que não podem sofrer solução de continuidade, notadamente os da saúde, coleta de lixo e os demais que se fizerem emergenciais e inadiáveis, não são alcançados por este Decreto e deverão ser desempenhados normalmente.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 02 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora Municipal

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos

ATO DA MESA DIRETORA N° 005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

"Desconsideração de concessão de férias, a pedido da servidora"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, "b", do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando o requerimento da servidora Aline Faria de Oliveira, apresentado junto à Secretaria desta Casa de Leis, requerendo a desconsideração do pedido de férias autorizado pelo Ato da Mesa Diretora nº 003, de 20 de janeiro de 2022, em razão da necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Desconsiderar as férias da servidora ALINE FARIA DE OLIVEIRA, concedidas pelo Ato da Mesa Diretora nº 003, de 20 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 12.03.2020 a 11.03.2021, pelos motivos apresentados pela própria servidora.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente os efeitos do Ato da Mesa Diretora nº 003, de 20 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis/SP, 03 de fevereiro de 2022

MESA DIRETORA

Eder Rogerio Matias

Presidente

José Carlos Cristino da Silva

Vice-Presidente

Luiz Carlos da Silva

1º Secretário

Ana Maria Frighetto Menossi

2º Secretária

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo